



A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 11/04/2025 até 25/04/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ARAPIRACA - VESPERTINO

Ordem
4

Nome
Conceição Silva Correia Barbosa

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (Banco de Brasília), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 10 de abril de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 117/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 11/04/2025 até 25/04/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO - MATUTINO

Ordem	Nome
143	Larissa Jeronimo Gomes Mendes
144	Gisella Farias De Alencar Oliveira

DIREITO - VESPERTINO

Ordem	Nome
31	Ruth Barbosa Limeira

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Ordem	Nome
10	Tailyne Tenório Silvestre

PIAÇABUÇU

Ordem	Nome
1	Beatriz Dos Santos Lisboa

PORTO REAL DO COLÉGIO

Ordem	Nome
2	Istevan Wallxs Ferreira Leal

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 10 abril de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho



Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

COMUNICADO Nº 02/2025/CCS - ESMAL

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, **COMUNICA** aos(as) senhores(as) servidores(as) do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, que em razão da grande demanda, foram abertas mais **20(vinte) vagas para a Turma II (Maceió/AL)**, no curso **“Gestão Processual com foco no Juízo Proativo” (Edital CCS nº 96/2025)**, a ser ministrado pelo Professor Especialista Felipe Pacheco Cavalcanti, Juiz de Direito do TJ/AL, na data de **25/04/2025 (sexta-feira)**.

Informa-se, ainda, que houve mudança no local da realização do mencionado curso. As aulas realizar-se-ão no **2º Salão do Júri, localizado no 3º andar, do Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, situado no Barro Duro, em Maceió/AL**.

As inscrições para as 20(vinte) vagas adicionais serão realizadas, exclusivamente, via internet, no período de **14 a 22/04/2025**, por intermédio do sistema de eventos da ESMAL, disponível no seguinte *link* <https://eventosesmal.tjal.jus.br/login>.

Maceió, 10 de abril de 2025.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 796, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Plantão Judicial no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as Resoluções TJ ns. 01, 02 e 08/2017, bem como a Resolução 08/2018, que dispõem sobre o Regime de Plantão no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o Plantão Judicial no segundo grau de jurisdição nos dias 12 e 13 de abril de 2025 será exercido pela Juíza Convocada ADRIANA CARLA FEITOSA MARTINS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 797, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Plantão Judicial no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as Resoluções TJ ns. 01, 02 e 08/2017, 24/2018 e 15/2019, que dispõem sobre o Regime de Plantão no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem no plantão judicial no segundo grau de jurisdição nos dias 12 e 13 de abril de 2025:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)
93893	RENATO QUINTILIANO PEDROZA
96498	MARJORIE RAPHAELA DA SILVA ALBUQUERQUE
100351	JESSICA ALESSANDRA ARAUJO FERREIRA LEO
91626	ANTONY DA SILVA FONTAN
4543	MARIA LAURA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE CALHEIROS
88793	RUBYAN LEO CORREIA DE ARAUJO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 798, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Plantão Judicial no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as Resoluções TJ ns. 01, 02 e 08/2017, bem como a Resolução 08/2018, que dispõem sobre o Regime de Plantão no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o Plantão Judicial no segundo grau de jurisdição no período de 16 a 21 de abril de 2025 (Semana Santa e feriado de Tiradentes) será exercido pelo Desembargador CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 799, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Designar Magistrado para prestação jurisdicional em evento coordenado pela Justiça Itinerante.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,